



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitação de diárias nº 036/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para o Servidor abaixo relacionado, visando deslocamento deste até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de setembro de 2018, para participar em curso de qualificação com o seguinte tema: "DESAFIOS DOS GESTORES, VEREADORES E SERVIDORES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A NECESSÁRIA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL", promovido pela Empresa IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda. - ME, sendo:

NOME	QTIDA DIARIAS	CARGO
ANDERSON LUIZ BACK	2.5	CONTADOR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

Adilson Manhabosco
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 1490
DE 11/09/18 FL. 03 18
AM
VISTO